



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0060/2026

Em, 31 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000004	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2011	2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	
0000061	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000102	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000200	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2043	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS	
0000417	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00

Total de Suplementações 80.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2005 2028 Aquisição e Distribuição de Material Escolar

0000197	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2012 2047 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

0000395	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.796,00
0000414	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.796,00
0000431	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.318,00
0000439	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.318,00
Total da Ação					16.228,00

08 244 2012 2048 Manutenção de Outros Programas do FNAS

0000409	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.318,00
0000410	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	1.159,00
0000415	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.796,00
0000418	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.796,00
0000425	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.129,00
0000426	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.159,00
0000432	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.318,00
0000433	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.796,00
0000440	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.159,00
0000443	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.086,00
0000448	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	796,00
0000449	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.159,00
0000455	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.086,00
0000457	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.796,00
Total da Ação					38.553,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	245	2012	2073	Manutenção de Programas Socioassistenciais	
0000330	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	661,00
0000352	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.199,00
0000336	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.119,00
0000340	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.119,00
0000552	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.119,00

Total da Ação 10.217,00

Total da Unidade Orçamentária 64.998,00

00.211 SECRETARIA DE GOVERNO

04	122	1002	2004	Fomento do Controle Social e da Transparência Pública	
0000464	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.002,00

Total da Ação 5.002,00

Total da Unidade Orçamentária 5.002,00

Total de Anulações 80.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito